



CNPJ: 04.584.756/0001-86

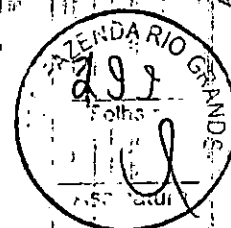
IE: 254.264.581

Rua: Humberto de Campos, 836 - Sagrado coração de Jesus

Lages - SC - CEP: 88508 - 190

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 - WhatsApp: (49) 99801 - 1075

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande;

Referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023.

Dados da Licitante		
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
Endereço: Rua: Humberto de Campos		Nº 836
Município: Lages	CEP: 88.508-190	UF: SC
CNPJ: 04.584.756/0001-86		
Telefone: (49) 3224-1631	WhatsApp: (49) 98821-5286	E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com
Dados Bancários		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3078-3	Conta: 20386-6
Dados do Representante		
Nome: Luciano Cruz Facina	RG: 8/R-2.827.889	CPF: 014.379.819-76
Telefone: (49) 3224-1631		Celular: (49) 98821-5286

Validade da proposta de 60 (Sessenta) dias;



CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de Campos, 836 - Sagrado coração de Jesus,

Lages - SC - CEP: 88508 - 190

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 - WhatsApp: (49) 99801 - 1075



Nº	Quant.	Especificação	Marca	Preço	Preço Total
5	23	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY COR: Preta; CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm; VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof); MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX; SELAGEM DE COSTURAS: Sim; ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm; 100%; IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm; NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro); GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim; MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim; FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente); PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm; PROTETOR	Rafaelle	R\$ 903,20	R\$ 20.773,60



CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de Campos, 836 - Sagrado coração de Jesus

Lages - SC CEP: 88508 - 190

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 5224 - 1631 WhatsApp: (49) 99801 - 1075



	INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm; REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti- impacto e antiabrasão de 2mm; PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g; SOLADO: Amazonas Segall; RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima; ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente; PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado; PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável; CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 46 brasileiro; Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.			
VALOR TOTAL				R\$ 20.773,60



CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de Campos, 836 - Sagrado coração de Jesus,

Lages - SC CEP: 88508 - 190

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 WhatsApp: (49) 99801 - 1075



Valor total: R\$ 20.773,60 (Vinte mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos.)

Lages - SC, 24 de fevereiro de 2023

LUCIANO CRUZ

Assinado de forma digital
por LUCIANO CRUZ

FACINA:01437

FACINA:01437981976

981976

Dados: 2023.02.24

10:14:37 -03'00'

Luciano Cruz Facina

CPF: 014.379.819 - 76

RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)

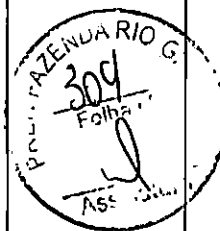


ANEXO
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

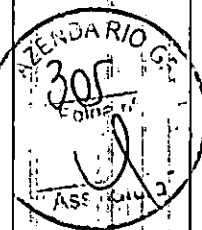
A empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 48.151.779/0001-72, localizado no endereço: Rua Moacir Bastiani, 30, CEP 91.787-141, Porto Alegre/RS, optante do Simples Nacional, Inscrição Municipal 707.020.2.0, portador de conta no Banco Itaú, Código 341, agência 1231, conta 99679-2, propõe a Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

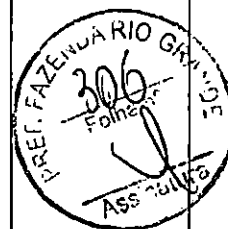
1	23	UNIDADE	PRÓPRIA	RS152,00	RS3.496,00
JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul-Marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m2, com duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m2, norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zíper frontal de policarboneto; ribanas das mangas com duas densidades em acrílico medindo 30 mm; gola em ângulo reto e bicuda com touca acoplada e forrada; dois bolsos internos nas laterais com profundidade de 120 mm para acondicionamento das mãos de maneira confortável sendo um de cada lado; um bolso embutido com abertura de 70mm de largura e 70mm de profundidade na altura do peito (parte da frente de quem veste); bordado 70 mm abaixo da gola (ponto mais alto da escrita) com a escrita PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, escrito em caixa alta, comprimento de 150 mm de uma extremidade a outra, letras estilo arial, tamanho 110 pt, centralizado na parte de trás (costas de quem veste). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em mate lace. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida, conforme Termo de Referência. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.					



1	2	CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	46	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$47,00	R\$ 2.162,00
1	3	CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	46	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$47,00	R\$ 2.162,00



1	4	CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m2, com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR.CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m2, norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em corte reto, cós postiço entrelaçado com (05) cinco passantes dispostos na frente, nos lados e atrás para receber cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Laterais com 04 (quatro) bolsos (dois em cada perna estilo cargo) com espaçamento vertical de 75 mm de distância entre um e outro. Na parte de trás 02 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 05 (cinco) cantos entrelaçados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos, bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	46	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$89,00	R\$4.094,00
---	---	--	----	---------	---------	----------	-------------



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.914,00 (onze mil novecentos e quatorze).



a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Fabricio da Silva Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG 1101810891e CPF/MF no 02333371056

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Fabricio da Silva Pereira Telefone

Telefone Celular no: (51) 99867633

E-mail: belliogui@gmail.com

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2023.

48.151.779/0001-72

PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

Rua Moacir Bastiani, 30
Campo Novo - CEP 91.787-141
Porto Alegre - RS

PRINT E JET
INDUSTRIA
COMERCIO E
SERVICOS

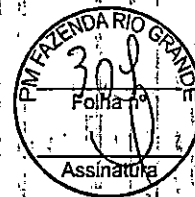
LTDA:48151779000
172

Assinado de forma
digital por PRINT E JET
INDUSTRIA COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:48151779000172
Dados: 2023.02.24
13:07:02 -03'00'

FABRICIO DA SILVA PEREIRA
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
48.151.779/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, com objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **13 de março de 2023 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	01, 02, 03 e 04
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	05

As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município.

A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com os fiscais de contrato.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

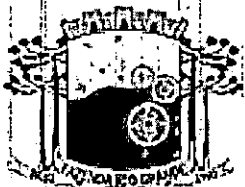
As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.

As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 14 de março de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 13 de março de 2023 às 17:00.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 24/02/2023 13:32:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 035/2023 de 24 de fevereiro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



A aprovação de emenda a um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inutilização da empresa.

As emendas estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Administração.

Em conformidade com item 15 da Edital, informa-se que a análise dos autos foi concluída em 05-08 de maio de 2023.

Desempenho das atividades até 13 de maio de 2023 às 17:30.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de fevereiro de 2023.

Luís Calixto de Figueiredo
Prefeito Municipal
Poderia 241/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ nº 06.143.371/0001-43

ATO DE CONCESSÃO Nº 378/2023 - RETIFICADO

Processo nº 050/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cômulo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora Jaqueline de Fátima Oliveira dos Santos.

Retifica-se o Ato de Concessão nº 378/2023, onde lê-se:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Jaqueline de Fátima Oliveira dos Santos, matrícula nº 27701, cargo de professora 20 horas;

Leia-se:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Jaqueline de Fátima Oliveira dos Santos, matrícula nº 27501, cargo de professora 20 horas;

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO: 04703581806
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Amador de Almeida, 177 - Sala 105 e 106 - Euclides, Fazenda Rio Grande - PR, 83226-071
Fone: (41) 3267-2145 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PRECISO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PROTOCOLO 0328/2023 - Processo Administrativo nº 4.411/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Edital de proposta disponíveis a partir de 26/02/2023 às 09:00h no site www.covegas.gov.br. Abertura das propostas 10/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.covegas.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2023.

Evênia Cristina dos S. Abreu Neres Pereira
Prefeita Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ nº 06.143.371/0001-43

PORTARIA Nº 002/2023

De 23 de fevereiro de 2023.

Súmula: Concede férias a Diretora Executiva e Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 87 e 68 da Lei Municipal 168/2003, e suas alterações, Lei Complementar 85/2014, Decreto nº 3444/2015 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam concedidas férias a Diretora Executiva e Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal - participando do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS promovido pela ABIPM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipal, na cidade de Florianópolis/SC, de 08 a 10 de Março do corrente ano, conforme processo 00004.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUOTA DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Gabriel Hoshino	0055-9	Diretor Presidente do FAZPREV	3	R\$ 968,34	R\$ 2.904,72

Av. Amador de Almeida, 177 - Sala 105 e 106 - Euclides, Fazenda Rio Grande - PR, 83226-071
CNPJ nº 06.143.371/0001-43 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



COMUNICADO

O Pregoeiro, designado pela Portaria 241/2022, incumbido de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração”** no uso de suas atribuições legais, vem informar:

Tendo em vista solicitação da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA para prorrogação de prazo para entrega de amostras uma vez que a amostra não chegou ainda até a empresa e a mesma ainda necessita enviar a amostra.

Considerando que o material é de alta complexidade e necessitou ser fabricado.

Considerando que a empresa cumpriu com suas obrigações e realizou o pedido de prorrogação durante o prazo de máximo de entrega e que a empresa foi à única participante do item, e tendo em vista que caso o pedido de prorrogação não fosse aceito, o item resultaria fracassado e seria excesso de formalismo, prorrogo o prazo para entrega até dia 20/03 às 17:00; além disso, informo também que a data da análise de amostra das botas será informada na sessão do dia 15 de março às 09:00.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 08/03/2023 09:18:46-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 241/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 043/2023 de 08 de março de 2023

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexistência de Licitação nº 10/2023, que tem como objeto Locação de Campos de Futebol para realização do calendário do futebol amador Municipal, conforme a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em favor da Empresa: LIGA DOS CLUBES DO FUTEBOL AMADOR DE FAZENDA RIO GRANDE E DA REGIÃO SUL, CNPJ: 40.040.743/0001-00, no valor total de R\$ R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com base no Art. 25, da Lei Federal 8.559/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 102/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 8789/2023.

MARCO ANTONIO Secretário de Administração
MARCELO Secretário de Esportes, Lazer e Juventude
SILVANA Secretária de Planejamento e Gestão
7 Assessoria Jurídica
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

O Pregame, designado pela Portaria 241/2022, incumbido de instruir, elaborar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 82/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes dos Guardas, conforme solicitação da Secretaria de Administração" no uso de suas atribuições legais, vem informar:

Tendo em vista solicitação da empresa FACINA DA TORA FURNAMENTOS DE SGLTRANCA LTDA para prorrogação de prazo para entrega de amostras uma vez que a amostra não chegou ainda na empresa e a mesma ainda necessita entrar a amostra. Considerando que o material é de alta complexidade e necessário ao fabricado. Considerando que a empresa cumpriu com suas obrigações e realizou o pedido de prorrogação durante o prazo de máximo de entrega e que a empresa foi à única participante do item, e tendo em vista que o pedido de prorrogação não houve mais, o item resultaria fracassado e seria excessos de formalismo, prorrogo o prazo para entrega até dia 20/03 às 17:00; além disso, informo também que a data da análise de amostra das bolas está informada na sessão do dia 15 de março de 2023.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

gods
Luis Guilherme Rodrigues
Pregame
Portaria nº 241/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 939 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 056/2021 - CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo e Fundo do Incentivo Covid 2021, referente ao período de 02/12/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 37% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Prioridades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

Fabiana P. Andreazza
Fabiana Pálmer Andreazza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Carlos Luís Ruppel, 141 - Fátima - CEP 83.240-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 939 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019 - CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo e Fundo do Incentivo Adversidade Expendidos II referente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

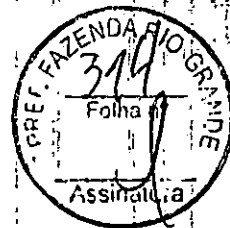
Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

Fabiana P. Andreazza
Fabiana Pálmer Andreazza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2023.03.08 17:36:16 -03'00'

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023



Lote 01

Item 01 - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul- Marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zíper frontal de policarboneto; ribanas das mangas com duas densidades em acrílico medindo 30 mm; gola em ângulo reto e bicuda com touca acoplada e forrada; dois bolsos internos nas laterais com profundidade de 120 mm para acondicionamento das mãos de maneira confortável sendo um de cada lado; um bolso embutido com abertura de 70mm de largura e 70mm de profundidade, na altura do peito (parte da frente de quem veste); bordado 70 mm abaixo da gola (ponto mais alto da escrita) com a escrita PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, escrito em caixa alta, comprimento de 150 mm de uma extremidade a outra, letras estilo arial, tamanho 110 pt, centralizado na parte de trás (costas de quem veste), Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em mate lace. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida, conforme Termo de Referência. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado não apresentou amostra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Item 02 - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ousob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação

Reprovado não apresentou amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Item 03 - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brásão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado não apresentou amostra



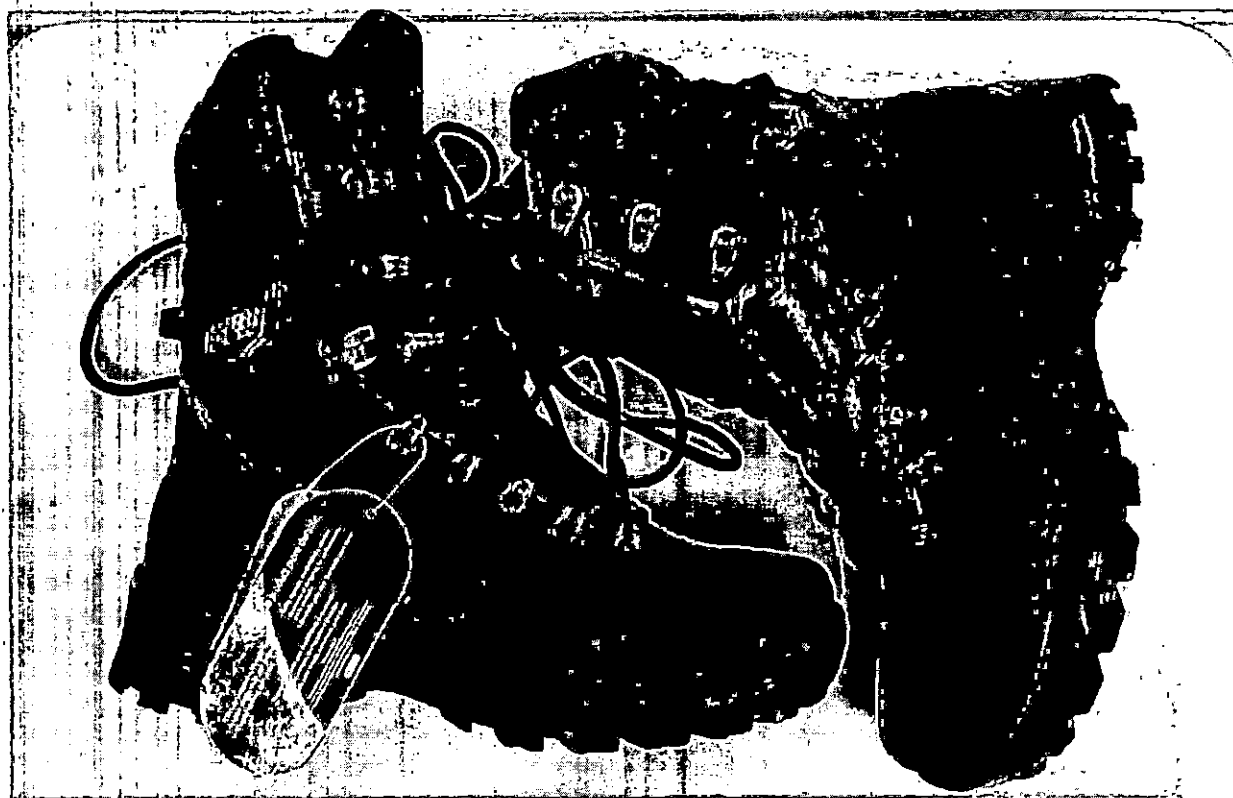
Item 04 - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em corte reto, cós postigo entrelaçado com (05) cinco passantes dispostos na frente, nos lados e atrás para receber cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Laterais com 04 (quatro) bolsos (dois em cada perna estilo cargo) com espaçamento vertical de 75 mm de distância entre um e outro. Na parte de trás 02 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 05 (cinco) cantos entrelaçados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos, bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado não apresentou amostra

[Handwritten signatures and initials]

Lote 02

Item 05 - Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY COR: Preta; CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrófugado pré amaciado de 2,2mm; VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof); MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX; SELAGEM DE COSTURAS: Sim; ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm; 100%; IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm; NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro); GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim; MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim; FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente); PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm; PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm; REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm; PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g; SOLADO: Amazonas Segall; RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima; ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente; PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado; PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável; CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 46 brasileiro; Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação;



Aprovado atendu as especificações do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

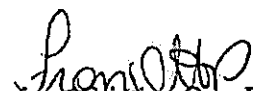
Aprovado

Lote 02 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA



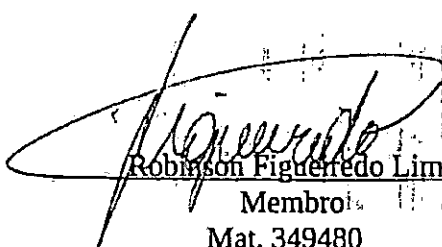
Reprovado

Lote 01 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente

Mat. 198001

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Robinson Figueiredo Lima

Membro

Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

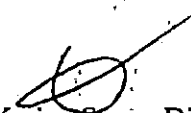


Daniel Ribeiro Nardoto

Suplente I

Mat. 358.099

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023


Karine Souza Dias

Mat. 351322

Secretaria Municipal de Saúde


Mateus Pierin Meira

Mat. 359926

Secretaria Municipal de Educação


Eliete Erardt

Mat. 351711

Secretaria Municipal de Assistência Social


David de Jesus

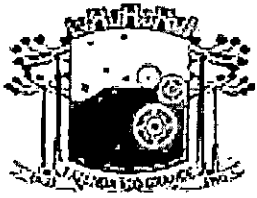
Mat. 11801

Guardião


Leonardo Fernandes Pimentel

Mat. 249301

Guardião



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 02/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem com o objeto o “Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	01, 02, 03 e 04	Reprovado
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	05	Aprovado

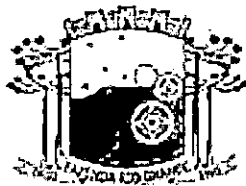
A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 24 de março de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2023



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 21/03/2023 15:20:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/202



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, com objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **12 de abril de 2023 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	01, 02, 03 e 04

As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município.

A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com os fiscais de contrato.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

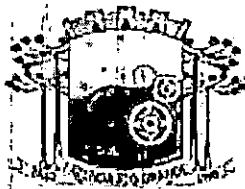
O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.

A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.

As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 13 de abril de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 12 de abril de 2023 às 17:00.

Saliento que os dias 31 de março e 07 de abril são feriados, assim sendo, não será realizado o recebimento das amostras nessas datas.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/03/2023 16:17:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 057/2023 de 27 de março de 2023. Página 9.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 ID 3178
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CEEN- CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES;
CNPJ: 07.126.551/0001-26;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos";
MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2018;
PROTÓCOLO: 4084/2023;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.
- A contratante será responsável em realizar o processamento da folha de pagamentos dos estagiários, bem como efetuar os créditos em suas respectivas contas que serão abertas pela instituição financeira responsável pela manutenção da folha de pagamento da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
- A Contratante terá acesso via usuário e senha ao Sistema de Folhas de Repasses (folhas de frequência) da contratada, de onde estão os estagiários regulares e ativos, de forma que poderá incluí-los no sistema informatizado próprio para realização de folha de pagamento.
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Caso a(s) Amostra(s) seja(m) aprovada(s) pelo Comissão em se a empresa contratada não responder dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria reunião se presente, e assim sucessivamente até obter resposta positiva das pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela comissão designada pela Secretaria solicitante.

A rejeição da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na imobilização da empresa.

As amostras deverão ser entregues para retirada pelo licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Administração.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 da data 13 de abril de 2023.

Deverá entregar as amostras até as 12 de abril de 2023 às 17:00.

Saliente-se que, no dia 31 de março e 07 de abril são feriados, assim sendo, a análise será realizada a partir do dia 13 de abril de 2023.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023

goulbr
Luis Guilherme Rodrigues
Diretor Municipal
Portaria 241/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, com objeto de "Contratação de empresa para confecção de Uniformes das Guardas, conforme solicitação da Secretaria de Administração", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostras até a data do 12 de abril de 2023 às 17:00, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
FABRICA DIALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	01, 02, 03 e 04

As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, N.º 1, Nova Municipal.

A análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela Portaria nº 194/2021 em consonância com os locais de contrato.

Todas as amostras deverão ser avaliadas se as especificações do produto correspondem ao descritivo selecionado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será rejeitada.

O método de análise será a observação e as técnicas poderão estar presentes durante o processo de análise.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras ruins, rasuras, remendos, incompletas, lacionadas ou fraturas, peças falsas, fraturas nas costuras de pregas.

Antes de serem avaliadas as amostras os proponentes deverão encaminhar declaração indicando automaticamente todas as especificações dos produtos por eles ofertados.

As amostras entregues deverão estar devidamente identificadas e acompanhadas do documento protocolado em que estão listadas, em duas vias.

Serão desclassificadas as empresas cujas amostras não atendam às exigências constantes desse Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, todo conforme descrições técnicas do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

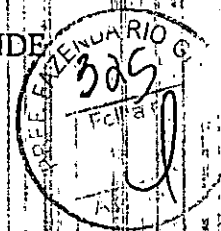
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023
PROTÓCOLO 2345/2023 - Processo Administrativo nº. 047/2023
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de cadeiras para alimentação dos bebês matriculados nos CMIE's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/03/2023 às 08:00h no site <https://www.parana.gov.br/licitacoes>. Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.parana.gov.br/licitacoes>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.

goulbr
Luis Guilherme Rodrigues
Diretor Municipal
Portaria 241/2023

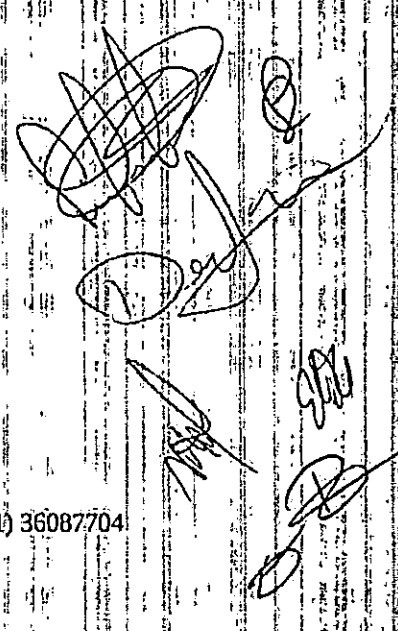
Luis Guilherme Rodrigues
Diretor Municipal



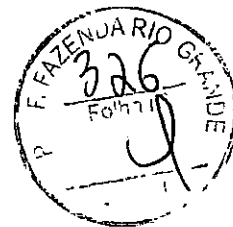
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Lôte 01

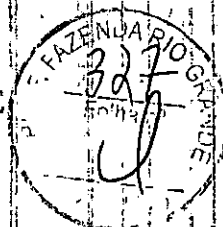
Item 01 - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip
JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul-
Marinho,
44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203/m², com
duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A, % ALGODÃO 44,00, Norma
AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO
URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D
1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059,
FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1
Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+/- 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+/- 5%),
203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo,
23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo,
23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf,
ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf,
ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira
AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zipper
frontal de policarboneto; ribanas das mangas com duas densidades em acrílico medindo 30 mm;
gola em ângulo reto e bicuda com touca acoplada e forrada; dois bolsos internos nas laterais com
profundidade de 120 mm para acondicionamento das mãos de maneira confortável sendo um de
cada lado; um bolso embutido com abertura de 70mm de largura e 70mm de profundidade na altura
do peito (parte da frente de quem veste); bordado 70 mm abaixo da gola (ponto mais alto da
escrita) com a escrita PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, escrito em caixa alta,
comprimento de 150 mm de uma extremidade a outra, letras estilo Arial, tamanho 110 pt,
centralizado na parte de trás (costas de quem veste), Tecido Interno: Jaqueta com forro interno
contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em mate-
lace. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida, conforme Termo de Referência. Garantia Mínima de 6
(seis) meses contra defeitos de fabricação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**



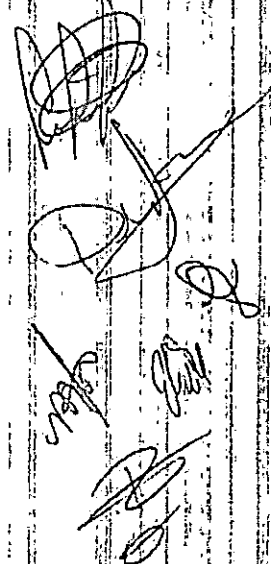
Reprovado: não atendeu a todas as especificações, não contém dois bolsos internos



Item 02 - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinheiro; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ousob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação



Aprovado atendeu a todas as especificações do edital



Item 03 - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda Rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.



Aprovado atendeu a todas as especificações do edital

Item 04 - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67 BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em corte reto, cós postigo entrelaçado com (05) cinco passantes dispostos na frente, nos lados e atrás para receber cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Laterais com 04 (quatro) bolsos (dois em cada perna estilo cargo) com espaçamento vertical de 75 mm de distância entre um e outro. Na parte de trás 02 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 05 (cinco) cantos entrelaçados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos, bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.



Reprovado não atendeu a todas as especificações, não contém fecho metálico, nem 04 bolsos laterais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

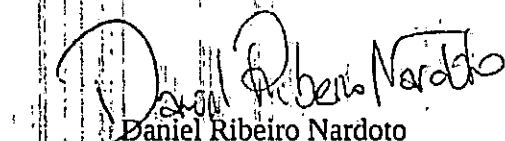
Reprovado

Lote 01 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

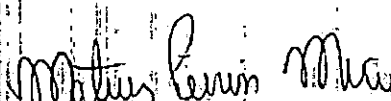


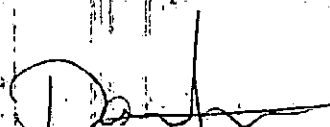

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001

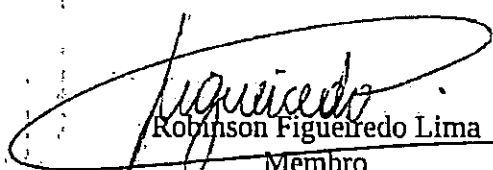
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Daniel Ribeiro Nardoto
Suplente I
Mat. 358.099

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023


Mateus Pierin Meira
Mat. 359926
Secretaria Municipal de Educação

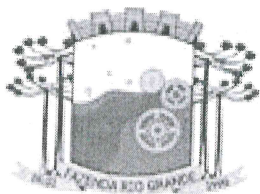

David de Jesus
Mat. 11801
Guardião


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023


Karine Souza Dias
Mat. 351322
Secretaria Municipal de Saúde


Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social


Leonaldo Fernandes Pimentel
Mat. 249301
Guardião



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



2ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 02/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem com o objeto o “Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	01, 02, 03 e 04	Reprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 18 de abril de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 13/04/2023 16:04:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/202

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

LUCIANO CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428; órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

E adotando o nome fantasia

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade nesta data a sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, detentora de 97.500 (Noventa e Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete

Req: 81200001840740

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 2022889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451YX0R8xroYgachave2=Ug8cwsph-cKgj5CvUIRA-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01437981976-LUCIANO CRUZ FACINA|02581249978-SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio LUCIANO CRUZ FACINA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a retirada de sócio da sociedade e a transferência de quotas, fica o capital social assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO CRUZ FACINA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/02/1975, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 014.379.819-76, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2.827.889, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado na **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 836, Bairro**

Req: 81200001840740

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 2022889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://egin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.



Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, delibera ajustar a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e adota como nome de fantasia: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede nesta cidade de LAGES (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus EP 88508190.

04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades no dia 28/08/2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), representado por 130.000 (CENTO E TRINTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais)

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81200001840740

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



§ 4º a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Req: 81200001840740

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

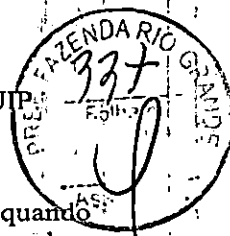
Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86



§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Req: 81200001840740

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP
SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

17 – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Req: 81200001840740

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86

19 – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO CRUZ FACINA

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA



Req: 81200001840740

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222889659

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	222889659 - 18/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42203031380
CNPJ 04.584.756/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022
SOB N: 2022889659



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 2022889659

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01437981976 - LUCIANO CRUZ FACINA - Assinado em 18/10/2022 às 17:15:36

Cpf: 02581249978 - SILVANA DALTORA DE SOUZA CRUZ FACINA - Assinado em 18/10/2022 às 17:00:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 2022889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

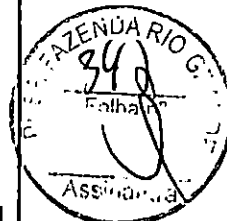
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.584.756/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 88.508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO C. JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
-------------------	-------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3222-3635
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 14:34:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.584.756/0001-86
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTD
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1186 / CORAL / LAGES / SC / 88523-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2023 a 11/03/2023

Certificação Número: 2023021001114513740971

Informação obtida em 20/02/2023 16:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:18 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **3529.5EDD.3BBE.31C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140007437850
Data de emissão:	10/01/2023 13:08:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	11/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2023 14:42:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.330/0001-56 - Data/Hora: 19/01/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 04584756000186

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle _____

CW4ZCOZZLNY8QCA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 17 de Fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Certidão nº: 34382291/2022

Expedição: 11/10/2022, às 17:42:17

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.584.756/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/01/2023

0013019421

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Lages

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 321169

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 18/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, portador do CNPJ: 04.584.756/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013019421



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1929655

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 04.584.756

Certidão emitida às 15:31 de 19/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Calça profissional	300
2	Camisa Social	30
3	Camisetas	90
4	Coletes	150
5	Conjunto de uniforme	50
6	Guarda pó	60
7	Jalecos	100
8	Jaquetas	80
9	Macacão profissional	30
10	Moletom	20
11	Pullover de lã	50



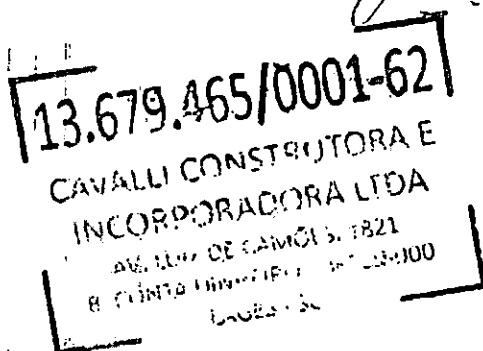
Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2021

Gilmar Cavalli / Diretor

Nome/Cargo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Abafador de ruídos	80
2	Botas de PVC Impermeável	100
3	Calçados de segurança Botina/Sapato	190
4	Capa de chuva	120
5	Capacete de proteção	60
6	Chapéu de proteção	20
7	Cinto paraquedista	20
8	Colete de sinalização	120
9	Lente para solda	50
10	Luvas de couro	560
11	Luvas de proteção	800
12	Máscaras de proteção facial	3
13	Máscaras de proteção semi facial	30
14	Máscaras de solda	10
15	Máscaras descartáveis	5000
16	Óculos de proteção	700
17	Perneiras de proteção	50
18	Protetor auricular	500
19	Protetor facial	65
20	Talabarte	20



Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.

Gilmar Cavalli / *Diretor*

Nome/Cargo

[Signature]



13.679.465/0001-62
CAVALLI CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
AV. LUIZ DE CAMÕES, 1821
B. CONTA DINHEIRO - 88520-000
LAGES - SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Abafador de ruídos	350
2	Botas de PVC Impermeável	200
3	Calçados de segurança Botina/Sapato	200
4	Capa de chuva	150
5	Capacete de proteção	50
6	Chapéu de proteção	30
7	Cinto paraquedista	10
8	Colete de sinalização	120
9	Lente para solda	30
10	Luvas de couro	300
11	Luvas de proteção	800
12	Máscaras de proteção facial	2
13	Máscaras de proteção semi facial	12
14	Máscaras de solda	5
15	Máscaras descartáveis	2000
16	Óculos de proteção	500
17	Perneiras de proteção	50
18	Protetor auricular	850
19	Protetor facial	30
20	Talabarte	10

Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.

LUIS FERNANDO
BARBOSA

CORREA:03004204983

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO BARBOSA
CORREA:03004204983
Dados: 2022.04.06 15:19:30
-03'00'

Luis Fernando Barbosa Corrêa

Sócio Administrador - CPF: 030.042.049-83



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Calça profissional	150
2	Camisa Social	10
3	Camisetas	50
4	Coletes	50
5	Conjuto de uniforme	30
6	Gaurda pó	50
7	Jalecos	100
8	Jaquetas	50
9	Macacão profissional	50
10	Moletom	50
11	Pullover de lã	50

Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022

LUIS FERNANDO
BARBOSA

CORREA:03004204983

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO BARBOSA

CORREA:03004204983

Dados: 2022.04.06 15:19:59

-03'00'

Luis Fernando Barbosa Correa

Sócio Administrador - CPF: 030.042.049-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº: 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Óculos de proteção	1000
2	Calçados de segurança Botina/Sapato	500
3	Luvas de proteção	1500
4	Protetor auricular	950
5	Abafador de ruídos	150
6	Botas de PVC Impermeável	300
7	Luvas de couro	1000
8	Chapéu de proteção	120
9	Capa de chuva	200
10	Máscaras de proteção semi facial	80
11	Máscaras de proteção facial	5
12	Máscaras descartáveis	10000
13	Capacete de proteção	120
14	Protetor facial	85
15	Máscaras de solda	15
16	Lente para solda	50
17	Cinto paraquedista	30
18	Talabarte	30
19	Perneiras de proteção	90
20	Cólete de sinalização	300
21	Lonas	500
22	Fitas de sinalização	800
23	Cones de sinalização	200



Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.



PREFEITURA DE

Lages

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Por ser expressão da verdade, firma o presente.



Lages/2022.

Iran Damasceno
Auxiliar Técnico

Iran Moraes Damasceno

(Auxiliar Técnico)

MUNICIPIO DE LAGES/ ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua: Benjamin Constant, 13/ Fone (0xx49)3221-1000/3224-1103/ Cep: 88501-900

CNPJ: 82.777.301/0001-90 www.lages.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Calça profissional	500
2	Macacão profissional	100
3	Gaurda pó	180
4	Jalecos	200
5	Conjunto de uniforme	100
6	Camisetas	500
7	Camisa Social	80
8	Pullover de lã	120
9	Moletom	80
10	Jaquetas	100
11	Coletes	60



Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.

Iran Damasceno
Auxiliar Técnico

Iran Moraes Damasceno

(Auxiliar Técnico)



CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836 - Sagrado coração de Jesus,
Lages - SC - CEP: 88508 - 190

E-mail: licitações.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 - WhatsApp: (49) 99801 - 1075

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Pelo presente instrumento, a empresa Faccina Daltora Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ nº 04.584.756/0001-86, com sede na Humberto de Campos, 836 - Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de



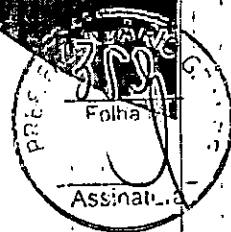
CNPJ: 04.584.756/0001-83

IE: 254.264.581

Rua: Humberto de Campos, 856 - Sagrado coração de Jesus,
Lages - SC CEP: 88508 - 190

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 - WhatsApp: (49) 99801 - 1075



impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

7) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luciano Cruz Facina, inscrito no CPF sob nº 014.379.819-76, portador(a) da carteira de identidade nº 8/R-2.827.889, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Luciano Cruz Facina, Portador(a) do RG sob nº 8/R-2.827.889 E CPF nº 014.379.819-76, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**



CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de Campos, 856 - Sagrado coração de Jesus,

Lages - SC, CEP: 88508 - 190

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 WhatsApp: (49) 99801 - 1075

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224-1631



11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Nilcéia Constante, portador(a) do CPF/MF sob n.º 074.513.309-66, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar



CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

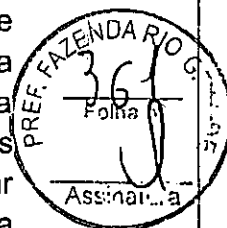
Rua Humberto de Campos, 866 - Sagrado coração de Jesus,

Lages - SC - CEP: 88508 - 190

E-mail: libi@lagesfaccina@hotmail.com

Telefone: (49) 3224 - 1631 / WhatsApp: (49) 99801 - 1075

qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



14) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lages - SC, 23 de fevereiro de 2023

LUCIANO CRUZ Assinado de forma digital
por LUCIANO CRUZ
FACINA:014379 FACINA:01437981976
81976 Dados: 2023.02.23
18:12:26 -03'00'

Luciano Cruz Facina

CPF: 014.379.819 - 76

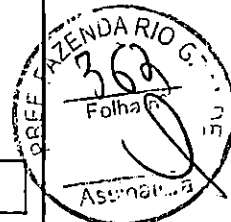
RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 04584756000186	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 30/08/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254264581	NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/12/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****	
CEP 88508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cecatto@cecattocontabilidade.com.br		TELEFONE 4932255762	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/08/2001			



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 19/01/2023 14:44:18 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203031380	04.584.756/0001-86	01/08/2001	20/08/2001
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC - CEP: 88508190			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS MADEIRAS E SEUS "ARTEFATOS E" CONFECCÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANO CRUZ FACINA 014.379.819-76	130.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANO CRUZ FACINA 014.379.819-76	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
19/10/2022	20222889659		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231663625

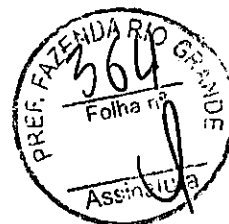


página: 1/2

CONTROLE: 16264162156624 CPF SOLICITANTE: 074.513.309-66 NIRE: 42203031380 EMITIDA: 19/01/2023 PROTOCOLO: 231663625



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203031380	04.584.756/0001-86	01/08/2001	20/08/2001
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC - CEP: 88508190			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231663625

página: 2/2



CONTROLE: 16264162156624 CPF SOLICITANTE: 074.513.309-66 NIRE: 42203031380 EMITIDA: 19/01/2023 PROTOCOLO: 231663625



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.584.756/0001-86 DUNS®: 678989901
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/06/2023
Código de Controle: EA88B194389C9832

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/04/2023
Código de Controle: 2023032000563313916955

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2023
Código de Controle: 359328712022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.584.756/0001-86
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTD
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1186 / CORAL / LAGES / SC / 88523-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2023 a 07/05/2023

Certificação Número: 2023040800573797394548

Informação obtida em 18/04/2023 15:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140062983845**
Data de emissão: **13/03/2023 08:20:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **12/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2023 15:14:28

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/04/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 18/04/2023 15h15min

Número 31965 Validade 18/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 04584756000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWVNWGOVKLSGBIT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 18 de Abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Certidão nº: 16295744/2023

Expedição: 18/04/2023, às 15:13:58

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
2/2023

Número Processo: 2/2023
Data do Processo: 19/01/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES DOS GUARDIÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.



Lote: 2

Participante: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY	23,000	UNI	Rafaelle	903,2000	20.773,60
Total do Participante:						20.773,60
Total Geral:						20.773,60

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.22023 .25832 .4981 .81742786

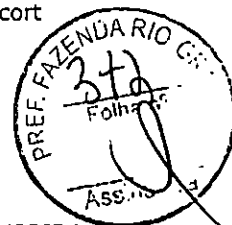
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00002/2023

Às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 49998/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00002/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardioes, conforme solicitação da Secretaria de Administração.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul-Marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zíper frontal...**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.512,4100**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha -CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, Informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.572,7800**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.818,4200**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em cort

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.349,8000**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 5****Descrição:** Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em ...

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.773,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.773,6000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 16.253,4100**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 3 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.415.903/0001-83	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 165,0000	R\$ 3.795,0000	23/02/2023 16:29:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM

D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zíper frontal de policarboneto; ribanas das mangas com duas densidades em acrílico medindo 30 mm; gola em ângulo reto e bicuda com touca acoplada e forrada; dois bolsos internos nas laterais com profundidade de 120 mm para acondicionamento das mãos de maneira confortável sendo um de cada lado; um bolso embutido com abertura de 70mm de largura e 70mm de profundidade na altura do peito (parte da frente de quem veste); bordado 70 mm abaixo da gola (ponto mais alto da escrita) com a escrita PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, escrito em caixa alta, comprimento de 150 mm de uma extremidade a outra, letras estilo arial, tamanho 110 pt, centralizado na parte de trás (costas de quem veste), Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em mate lace. 23,00 7080595 239,67 5.512,41 Página: 2 / 3 Tamanhos: P ao XXG ou sob medida, conforme Termo de Referência. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 239,6700 R\$ 5.512,4100	23/02/2023 18:21:32 313 Folha 1
--------------------	--	-----	-----	----	-----------------------------	--

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% políester, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 g/m², com duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zíper frontal

Porte da empresa: ME/EPP

48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 239,6700 R\$ 5.512,4100	23/02/2023 22:24:40
--------------------	--	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip - JAQUETA COM TOUCA E MANGA COM RIBANA: Tecido externo: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% políester, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 g/m², com duas camadas repelentes, % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Jaqueta com zíper frontal de policarboneto; ribanas das mangas com duas densidades em acrílico medindo 30 mm; gola em ângulo reto e bicuda com touca acoplada e forrada; dois bolsos internos nas laterais com profundidade de 120 mm para acondicionamento das mãos de maneira confortável sendo um de cada lado; um bolso embutido

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.512,4100	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 5.512,4100	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 3.795,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 4.968,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:03:03:723
R\$ 4.000,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:05:03:860
R\$ 4.636,8000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:05:14:160
R\$ 3.800,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:05:52:067
R\$ 3.600,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:07:07:940
R\$ 3.590,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:10:00:127
R\$ 3.500,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:10:11:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:13	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 3.590,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ

		BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:17	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 3.590,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:25	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 3.590,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:04:43	Recusa da proposta. Fornecedor: PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000. Motivo: Empresa não foi aprovada na 2ª Análise de amostras.
Recusa de proposta	19/04/2023 08:00:48	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 4.636,8000. Motivo: A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA reprovou durante a fase de amostras
Cancelado no julgamento	19/04/2023 08:01:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresa participantes do lote 01 atenderam ao edital em sua plenitude

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1 - Item 2 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta



Item: 2 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.415.903/0001-83	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 46,0000	R\$ 2.116,0000	23/02/2023 16:29:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação Porte da empresa: ME/EPP							
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 55,9300	R\$ 2.572,7800	23/02/2023 18:21:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP							
48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 55,9300	R\$ 2.572,7800	23/02/2023 22:24:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

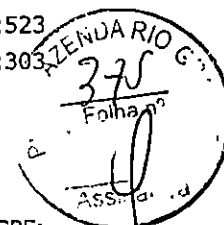
Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 2.572,7800	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 2.572,7800	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 2.116,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 2.100,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:03:11:760
R\$ 2.115,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:04:06:840
R\$ 2.099,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:04:18:113
R\$ 2.000,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:04:21:833
R\$ 1.900,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:04:29:450
R\$ 1.800,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:04:33:310
R\$ 2.200,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:05:14:343
R\$ 1.790,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:06:07:780
R\$ 1.750,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:06:13:523
R\$ 1.726,8400	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:07:08:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.099,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:17	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.099,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:26	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.099,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:04:43	Recusa da proposta. Fornecedor: PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000. Motivo: Empresa não foi aprovada na 2ª Análise de amostras.
Recusa de proposta	19/04/2023 08:00:48	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 1.726,8400. Motivo: A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA reprovou durante a fase de amostras
Cancelado no julgamento	19/04/2023 08:01:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresa participantes do lote 01 atenderam ao edital em sua plenitude

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.415.903/0001-83	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 52,0000	R\$ 2.392,0000	23/02/2023 16:29:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA CURTA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido e Reforço na limpeza; Brásão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ousob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação Porte da empresa: ME/EPP							
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 61,2700	R\$ 2.818,4200	23/02/2023 18:21:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha - CAMISA POLO MANGA LONGA: Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1- Composição do tecido; 2- Modo/símbolos de lavagem; 3- Modelo/tamanho do manequim; 4- Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5- Data e País de fabricação. Tamanhos: P ao XXG ou sob medida. Garantia Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

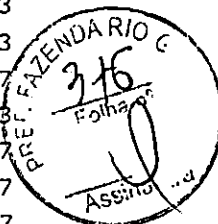
48.151.779/0001-72 PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 61,2700 R\$ 2.818,4200	23/02/2023 22:24:40
---	-----	-----	----	----------------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA XXG ou sob medida. LONGA: Tecido meia malha Garantia Mínima de 6 (seis) - CAMISA POLO MANGA meses contra defeitos de LONGA: Tecido meia malha fabricação. PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, comprimento alongado para uso por dentro da calça, modelo masculino; na cor azul-marinho; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza; Brasão da Prefeitura de Fazenda rio Grande localizado na altura do peito (lado esquerdo de quem veste) medindo 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado;

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.818,4200	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 2.818,4200	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 2.392,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 2.300,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:03:20:693
R\$ 2.299,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:04:00:637
R\$ 2.290,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:04:14:060
R\$ 2.200,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:04:43:673
R\$ 2.500,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:05:35:233
R\$ 2.300,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:06:00:707
R\$ 2.000,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:06:23:813
R\$ 1.990,0000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:06:49:567
R\$ 2.200,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:07:14:347
R\$ 1.941,6600	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:07:15:737

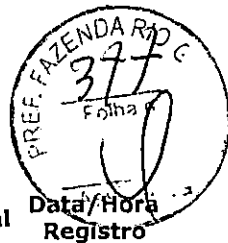


Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.299,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:17	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.299,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:26	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.299,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:04:43	Recusa da proposta. Fornecedor: PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000. Motivo: Empresa não foi aprovada na 2ª Análise de amostras.
Recusa de proposta	19/04/2023 08:00:48	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 1.941,6600. Motivo: A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA reprovou durante a fase de amostras
Cancelado no julgamento	19/04/2023 08:01:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresa participantes do lote 01 atenderam ao edital em sua plenitude

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 4 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.415.903/0001-83	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 89,0000	R\$ 4.094,0000	23/02/2023 16:29:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em corte reto, cós postiço

Porte da empresa: ME/EPP

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 116,3000	R\$ 5.349,8000	23/02/2023 18:21:32
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em cort

Porte da empresa: ME/EPP

48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 116,3000	R\$ 5.349,8000	23/02/2023 22:24:40
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.349,8000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 5.349,8000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 4.094,0000	42.415.903/0001-83	24/02/2023 09:00:07:197
R\$ 5.064,6000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:03:29:940
R\$ 4.700,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:05:24:393
R\$ 4.726,9600	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:05:53:357
R\$ 4.500,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:06:18:183
R\$ 4.200,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:07:23:720
R\$ 4.100,0000	48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:10:21:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 4.094,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:17	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 4.094,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:03:26	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 4.094,0000. Motivo: Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 13:04:43	Recusa da proposta. Fornecedor: PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000. Motivo: Empresa não foi aprovada na 2ª Análise de amostras.
Recusa de proposta	19/04/2023 08:00:48	Recusa da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 4.726,9600. Motivo: A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA reprovou durante a fase de amostras
Cancelado no julgamento	19/04/2023 08:01:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresa participantes do lote 01 atenderam ao edital em sua plenitude

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 903,2000	R\$ 20.773,6000	23/02/2023 18:21:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos), Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.773,6000	04.584.756/0001-86	24/02/2023 09:00:07:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/02/2023 09:12:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/02/2023 09:22:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/02/2023 09:27:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/02/2023 09:27:26	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 09:51:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 10:17:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Aceite de proposta	19/04/2023 08:02:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 20.773,6000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 08:02:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item



HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
42.415.903/0001-83	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 12.397,0000	23/02/2023 16:29:25
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 16.253,4100	23/02/2023 18:21:32
48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 16.253,4100	23/02/2023 22:24:40

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	24/02/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/02/2023 09:12:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/02/2023 09:12:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 09:51:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 11:15:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 11:33:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 13:11:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 08:46:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 11:51:11	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 13:16:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 13:16:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 13:46:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 13:55:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 14:47:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 15:06:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 15:23:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data

Mensagem

Sistema	24/02/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/02/2023 09:00:10	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/02/2023 09:12:22	O item G1 está encerrado.
Sistema	24/02/2023 09:12:23	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/02/2023 09:22:24	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/02/2023 09:27:26	O item 5 está encerrado.
Sistema	24/02/2023 09:27:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/02/2023 09:31:15	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 02/2023
Pregoeiro	24/02/2023 09:31:21	Avisos:
Pregoeiro	24/02/2023 09:31:25	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	24/02/2023 09:31:32	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	24/02/2023 09:31:36	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	24/02/2023 09:31:40	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	24/02/2023 09:32:52	Para PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	24/02/2023 09:33:12	Para PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	24/02/2023 09:33:22	Para PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prazo para resposta até 09:45
Pregoeiro	24/02/2023 09:33:44	Para PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Caso a empresa não responda dentro do prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
48.151.779/0001-72	24/02/2023 09:35:34	prezados, bom dia. Valores ja estao no limite da margem minima.
Pregoeiro	24/02/2023 09:39:12	Para PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Ok obrigado.
Pregoeiro	24/02/2023 09:39:35	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	24/02/2023 09:39:44	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 05, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	24/02/2023 09:39:58	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Prazo para resposta até 09:50
Pregoeiro	24/02/2023 09:40:06	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Caso a empresa não responda dentro do prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
Sistema	24/02/2023 09:51:30	Senhor fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	24/02/2023 09:51:49	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	24/02/2023 09:52:41	Solicito proposta atualiza das empresas PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA e FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
Pregoeiro	24/02/2023 10:17:08	Informo que conforme edital, o prazo para anexo da proposta é até hoje às 14:00
Sistema	24/02/2023 10:17:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	24/02/2023 10:21:59	A proposta da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi aceita.
Sistema	24/02/2023 11:15:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, enviou o anexo para o grupo G1.



Sistema	24/02/2023 11:33:14	Senhor fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	24/02/2023 11:33:50	Solicito que a empresa corrija o descritivo do item 01 e os valor dos itens 01, 02, 03 e 04.
Pregoeiro	24/02/2023 11:48:04	Remarco sessão para hoje 13:20
Sistema	24/02/2023 13:11:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.151.779/0001-72, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	24/02/2023 13:25:35	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	24/02/2023 13:25:59	Informo que a proposta da empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi aceita.
Pregoeiro	24/02/2023 13:27:59	Agora será realizada a convocação para as amostras.
Pregoeiro	24/02/2023 13:32:31	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, com objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 13 de março de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	24/02/2023 13:32:44	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA: itens 01, 02, 03 e 04
Pregoeiro	24/02/2023 13:32:56	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA: item 05
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:02	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:06	A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com os fiscais de contrato.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:12	Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:16	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:21	As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:26	Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:30	As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:35	Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:50	Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente
Pregoeiro	24/02/2023 13:33:55	e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.
Pregoeiro	24/02/2023 13:34:00	A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.
Pregoeiro	24/02/2023 13:34:04	As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.
Pregoeiro	24/02/2023 13:34:10	Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 14 de março de 2023.
Pregoeiro	24/02/2023 13:34:14	Devendo entregar as amostras até as 13 de março de 2023 às 17:00.
Pregoeiro	24/02/2023 13:36:38	O documento de convocação assinado pode ser visualizado no portal transparência do município e será publicado no diário oficial do município conforme os links abaixo:
Pregoeiro	24/02/2023 13:36:41	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	24/02/2023 13:36:59	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_24022023133509.pdf
Pregoeiro	24/02/2023 13:37:04	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online
Pregoeiro	24/02/2023 13:39:21	Tendo em vista data da análise, remarco sessão para dia 15 de março às 09:00.



Pregoeiro	24/02/2023 13:39:40	Para divulgação do resultado das amostras.
Pregoeiro	24/02/2023 13:39:48	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	15/03/2023 09:08:55	Bom dia senhores licitantes,
Pregoeiro	15/03/2023 09:09:00	Conforme Comunicado realizado:
Pregoeiro	15/03/2023 09:09:17	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_08032023092053.pdf
Pregoeiro	15/03/2023 09:09:22	Informo que tendo em vista que para a realização da análise da amostra, é necessário a reunião da comissão de avaliação de amostras, informo que a análise será realizada dia 21/03 às 13:00.
Pregoeiro	15/03/2023 09:09:34	Remarco sessão para divulgação do resultado para dia 21/03 às 16:00
Pregoeiro	21/03/2023 16:02:14	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	21/03/2023 16:02:53	Em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021
Pregoeiro	21/03/2023 16:03:02	possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	21/03/2023 16:03:10	Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem com o objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração".
Pregoeiro	21/03/2023 16:03:33	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA: itens 01, 02, 03 e 04 - Reprovada
Pregoeiro	21/03/2023 16:03:46	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA: item 05 - Aprovada
Pregoeiro	21/03/2023 16:03:54	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 24 de março de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregoeiro	21/03/2023 16:05:06	Remarco sessão para chamamento de próximo colocado para dia 27/03 às 08:30
Pregoeiro	21/03/2023 16:05:14	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	27/03/2023 08:30:44	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	27/03/2023 08:33:02	Para FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	27/03/2023 08:33:32	Para FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	27/03/2023 08:33:49	Para FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - Prazo para resposta até hoje 08:45
Pregoeiro	27/03/2023 08:35:06	Para FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - Caso a empresa não responda dentro do prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
Sistema	27/03/2023 08:46:37	Senhor fornecedor FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/03/2023 08:47:38	Solicito que a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA encaminhe a proposta atualizada até hoje(27/03) às 11:50
Pregoeiro	27/03/2023 09:09:15	Tendo em vista prazo para anexo, remarco sessão para hoje(27/03) às 13:00
Sistema	27/03/2023 11:51:11	Senhor fornecedor FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.415.903/0001-83, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	27/03/2023 13:00:49	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	27/03/2023 13:02:55	Declaro a empresa FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA desclassificada uma vez que a mesma não encaminhou a proposta atualizada conforme chat(27/03/2023 08:47:38), não cumprindo assim o item 12.2 do edital.
Pregoeiro	27/03/2023 13:04:57	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	27/03/2023 13:05:05	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	27/03/2023 13:05:23	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Prazo para resposta até 13:16



Pregoeiro	27/03/2023 13:05:33	Para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Caso a empresa não responda dentro do prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
Sistema	27/03/2023 13:16:27	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	27/03/2023 13:16:31	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/03/2023 13:17:26	Prazo para anexo da proposta até hoje às 16:20
Sistema	27/03/2023 13:46:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	27/03/2023 13:55:02	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/03/2023 13:55:14	Favor encaminha a proposta para o grupo 01
Sistema	27/03/2023 14:47:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	27/03/2023 15:06:59	Senhor fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/03/2023 15:07:19	Favor corrigir o valor do item 04, o mesmo deve ser de R\$ 4.726,9600
Sistema	27/03/2023 15:23:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	27/03/2023 16:14:34	Declaro que a proposta da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi aceita
Pregoeiro	27/03/2023 16:14:47	Agora será realizada a convocação de amostras.
Pregoeiro	27/03/2023 16:18:31	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, com objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração"
Pregoeiro	27/03/2023 16:18:35	convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 12 de abril de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	27/03/2023 16:18:46	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: itens 01, 02, 03 e 04
Pregoeiro	27/03/2023 16:18:49	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município.
Pregoeiro	27/03/2023 16:18:52	A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com os fiscais de contrato.
Pregoeiro	27/03/2023 16:18:56	Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:01	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:04	As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:08	Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:11	As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:14	Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:20	Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:24	ão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:27	A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:30	As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:34	Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 13 de abril de 2023.

Pregoeiro	27/03/2023 16:19:36	Devendo entregar as amostras até as 12 de abril de 2023 às 17:00.
Pregoeiro	27/03/2023 16:19:43	Saliento que os dias 31 de março e 07 de abril são feriados, assim sendo, não será realizado o recebimento das amostras nessas datas.
Pregoeiro	27/03/2023 16:20:18	Remarco sessão para divulgação do resultado das amostras para dia 13 de abril às 16:00
Pregoeiro	13/04/2023 16:00:28	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	13/04/2023 16:06:34	O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises),
Pregoeiro	13/04/2023 16:06:39	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	13/04/2023 16:06:42	Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem com o objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração".
Pregoeiro	13/04/2023 16:07:00	Empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA resultou reprovada para os itens 01, 02, 03 e 04
Pregoeiro	13/04/2023 16:07:04	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 18 de abril de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregoeiro	13/04/2023 16:10:04	Remarco sessão para dia 19/04 às 08:00
Pregoeiro	19/04/2023 08:00:07	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	19/04/2023 08:00:16	Informo que nenhuma empresa apresentou impugnação sobre as amostras
Pregoeiro	19/04/2023 08:00:19	O lote 01 sera cancelado tendo em vista que nenhuma das empresa atendeu o edital em sua plenitude.
Sistema	19/04/2023 08:01:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/04/2023 08:02:16	Informo que a documentação da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi analisada.
Pregoeiro	19/04/2023 08:02:20	Declaro que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA está habilitada.
Pregoeiro	19/04/2023 08:02:24	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	19/04/2023 08:02:26	Um bom dia a todos.
Pregoeiro	19/04/2023 08:02:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/04/2023 às 08:33:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/02/2023 07:57:46	
Abertura da sessão pública	24/02/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	24/02/2023 09:27:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/04/2023 08:01:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/04/2023 08:02:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/04/2023 às 08:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:33 horas do dia 19 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00002/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	UNIDADE	23	R\$ 20.773,6000	R\$ 903,2000	R\$ 20.773,6000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor - CALÇA COMPRIDA TIPO CARGO: Tecido Principal: Tipo Rip Stop cor azul-marinho, 44% poliéster, 44% algodão, 12% elastomultiéster, Rip Stop derivado da Sarja 3/1 E, 203 /m², com duas camadas repelentes; % POLIÉSTER 44,00, AATCC-20 e 20A % ALGODÃO 44,00, Norma AATCC-20 e 20A, % ELASTOMULTIÉSTER, 12,00, Norma AATCC-20 e 20A, TÍTULO URDUME Ne 20,00 67% Poliéster 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado, Norma ASTM D 1059, TÍTULO TRAMA Ne 22,00 67% Algodão + 33% Poliéster T400, norma ASTM D 1059, FIOS POR CM 43,67, BATIDAS POR CM 23,00, LIGAMENTO Rip Stop derivada da Sarja 3/1 Esquerda, norma NBR 12546, LARGURA (+ / - 1.5 cm) 1,47, norma NBR 10589, PESO (+ / - 5%), 203 g/m², norma ISO 3801, STRETCH 13%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo, 23.00 kgf, ASTM D5034 GRAB, RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo, 1.80 kgf, ASTM D2261 TONGUE. CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos). Trama Máximo de 5%; Urdume Máximo de 3%. Calça confeccionada em

Total do Fornecedor: R\$ 20.773,6000

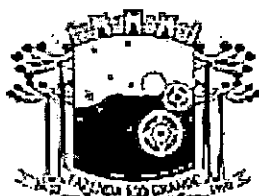
Valor Global da Ata: R\$ 20.773,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2023**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", tendo como vencedora a seguinte empresa:

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

O lote 01 resultou fracassado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de abril de 2023.

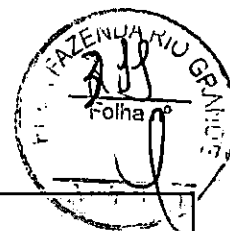
Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 19/04/2023 08:35:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 17/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000049998/2022

Número Único: R8A.503.M85-00

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Procedência: Interna

Assunto: Offício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/08/2022 9:23 AM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretário

Encerrou Processo? Não

37

Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/05/2023 4:52 PM

Em referência ao processo já finalizado pelo Pregoeiro e não havendo recursos administrativos ou já julgados, encaminho o processo para análise jurídica e posterior realização de julgamento.
Att.

José Antonio



ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 17/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000049998/2022

Número Único: R8A.503.M85-00

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

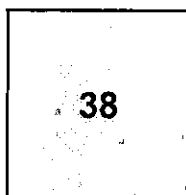
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/08/2022 9:23 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue para análise e parecer jurídico.

Data Parecer: 17/05/2023 8:26 AM

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 268/2023



Processo n. 49998/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de uniformes dos guardiões desta Municipalidade

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve pedido de esclarecimento, nem impugnação ao edital.

Ocorreram duas convocações para apresentação de amostras, sendo todos os itens apresentados avaliados conforme descrição técnica prevista no edital. Na 1ª convocação, das duas empresas concorrentes, apenas uma foi aprovada.

Realizando-se a 2ª convocação e avaliação de amostras, apenas uma empresa apresentou amostras, sendo reprovada. Não houve impugnação perante o resultado da presente avaliação.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Compareceram três proponentes.

Não houve a interposição de recursos ante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de maio de 2023.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224


Debora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), O lote 01 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.22 14:07:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº097/2023 de 23 de maio de 2023

Página 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
(PUBLICAÇÃO 04/7/2023)

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público, criada pela Portaria nº 101/2022, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 002/2023.

Art. 1º Fica homologada a classificação final dos cargos: AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, GUARDADOR SOCIAL, DOCUMENTADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, ESTOQUISTA REPOSITO, PESCA DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM CONTROLE CONTRAÍM, TÉCNICO EM CONTROLE DE DROGAS E DROGAMENTOS E PROLETO, TÉCNICO EM LAUTERAGIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TROPICARIAS, conforme o Concurso Público 002/2023.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo a eles atribuído, cabendo à Administração do Município o direito de promover os candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, respeitando sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir desta a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, observada a necessidade da nomeação e o tempo fixado pela Constituição e Legislação Federal com respeito ao prazo.

Art. 5º A comissão será mantida até a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e os seus termos serão observados e cumpridos.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

PAULINA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 038/2023 - ID 3889

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
CNPJ: 83.227.421/0007-72;
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Velupho Sedan - Fabricação/Modelo 2022/2022 - 0 (zero) KM, através do Convênio (SAM 75) Secretaria de Estado das Cidades - Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE e contrapartida Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas;
FISCAL: Beto Ebers Arbogast, portaria nº 9127/2023;
GESTOR: Cristiane de Castro Costa, portaria nº 972023-SAMOP;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2023;
PROTOCOLO: 9127/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura;
PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conforme proposta de Secretaria de Administração", a ADJUDICA e elegem em favor de empresa FACCION DALL'ORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.756/0001-88, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 20.773,50 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O lote 01, vencedor FACCION DALL'ORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com valor total de R\$ 20.773,50 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O lote 03, vencedor FACCION DALL'ORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com valor total de R\$ 20.773,50 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O processo encontra-se em fase de homologação e a legislação pertinente em todo seu trâmite, conforme Portaria nº 264/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

PAULINA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
TERCEIRA RECHIFICAÇÃO ONLINE DE ASSINATURA
(PUBLICAÇÃO 04/7/2023)

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público, criada pela Portaria nº 101/2022, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 002/2023.

Art. 1º Fica homologada a classificação final dos cargos: AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, GUARDADOR SOCIAL, DOCUMENTADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, ESTOQUISTA REPOSITO, PESCA DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM CONTROLE CONTRAÍM, TÉCNICO EM CONTROLE DE DROGAS E DROGAMENTOS E PROLETO, TÉCNICO EM LAUTERAGIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TROPICARIAS, conforme o Concurso Público 002/2023.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo a eles atribuído, cabendo à Administração do Município o direito de promover os candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, respeitando sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir desta a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, observada a necessidade da nomeação e o tempo fixado pela Constituição e Legislação Federal com respeito ao prazo.

Art. 5º A comissão será mantida até a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e os seus termos serão observados e cumpridos.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

PAULINA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material de rodagem para uso das escolas matriculadas na rede municipal de ensino, conforme publicação da Secretaria Municipal de Educação", a ADJUDICA e elegem em favor da empresa EDULAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.328.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 7.715.574,00 (sete milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O processo encontra-se em fase de homologação e a legislação pertinente em todo seu trâmite, conforme Portaria nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

PAULINA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

com o intuito de promover a racionalização. A empresa PRONAC conta com um departamento para a análise de custos e a elaboração de orçamentos, além de um departamento responsável pelo planejamento financeiro. A empresa também possui um departamento para a elaboração da matriz posicional, no sentido de dar uma visão geral da empresa, e uma equipe responsável por desenvolver o planejamento estratégico de longo e curto prazo da sociedade. A PRONAC também possui um departamento responsável pelo planejamento de recursos humanos, e uma equipe responsável pelo planejamento de marketing. A PRONAC também possui um departamento responsável pelo planejamento de operações, e uma equipe responsável pelo planejamento de logística. A PRONAC também possui um departamento responsável pelo planejamento de tecnologia da informação, e uma equipe responsável pelo planejamento de segurança. A PRONAC também possui um departamento responsável pelo planejamento de meio ambiente, e uma equipe responsável pelo planejamento de saúde e segurança.

RECURSOS: Livres.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-9300 - e-mail: licitacao@renascenca.org.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir da dia 26/05/2023 em horário comercial ou pelo site www.renascenca.org.br.

Renascença, 24 de maio de 2023.

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 20.773,60 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). O lote 01 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54183/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54184/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2023, o qual tem como objeto "Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, vencedora dos seguintes itens: item 01 com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), item 02 com desconto de 14% (quatorze por cento), item 03 com desconto de 22% (vinte e dois por cento), item 04 com desconto de 27,50% (vinte e sete meio por cento) e item 05 com desconto de 14% (quatorze por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 269/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022 - Processo Administrativo nº. 079/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 13/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de maio de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

54190/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 003/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos, de cozinha e de Lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, conforme especificado no anexo I, que é parte integrante do Edital, por interesse público, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 273/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54264/2023

Figueira

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 003/2023 torna público que está dispensando a licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MESA DE PING PONG, MESA DE PEBOLIM E DEMAIS ACESSÓRIOS. PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS E CREAS. Início da recebimento das propostas para o dia 25/05/2023 às 9:00, com término de recebimento de propostas dia 30/05/2023 às 17:00. A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso da lei nº. 8.666/93, Lei. Demais informações poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 24/05/2023, Joares Rodrigues de Preença - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

54222/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 073/2023

Objeto: Seleção de propostas para futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (carnes, leite, frios, pães, frutas e verduras) destinados à Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2023, às 08:30 horas. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br -- dirlei.dcs@gmail.com

Foz do Iguaçu-PR, 24 de maio de 2023.

Raphael Buair Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

54497/2023

Ibiporã

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Ibiporã - PMI torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Prévia - LP, para realizar obras de prolongamento da Rua Humberto Ernínio Belinato, interligando o Jardim Rivello aos os Conjuntos Habitacionais Pedro Morelli Filho e Afonso Sarabia, no Município de Ibiporã. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

54274/2023

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O município de Icaraíma torna público que, às 09:00 do dia 28/06/2023, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a concessão DOS SEGUINTESTERRENOS PÚBLICOS: Lote: Nº 02, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma - PR, com área de 305,19 m². "Lote Nº 03, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma - PR, com área de 305,18 m². "Lote Nº 04, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma - PR, com área de 305,18 m². "Lote Nº 05, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma - PR, com área de 308,46 m². "Lote Nº 06, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma - PR, com área de 310,01 m². "Tudo

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Município de Contenda - PR, 23 de maio de 2023.

FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

OBJETO: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia municipal.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 45/2023 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Lote 01, itens 122, 162, no valor total de R\$ 2.977,80 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Lote 01, itens 99, 121, no valor total de R\$ 29.462,50 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, Lote 01, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 176, 179, 180, 183, no valor total de R\$ 822.283,00 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Lote 01, item 172, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Lote 01, itens 146, 147, no valor total de R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais), GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, Lote 01, item 131, no valor total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), INOVAMED HOSPITALAR, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Lote 01, itens 16, 20, 26, 56, 111, 118, 120, 124, 133, 137, 142, 163, 177, 181, 182, 184, no valor total de R\$ 70.568,80 (setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.235/0001-23, Lote 01, itens 64, 65, 74, no valor total de R\$ 10.713,00 (dez mil setecentos e treze reais), PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, Lote 01, itens 25, 53, 104, 125, 159, no valor total de R\$ 50.103,50 (cinquenta mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Lote 01, item 115, no valor total de R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 04, 35, 47, 61, 88, 96, 113, 114, 116, 119, 148, 169, 175 e 178, restaram FRACASSADOS. O item 12 restou DESERTO.

Dois Vizinhos - PR, 22 de maio de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardas, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). O lote 01 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2023, o qual tem como objeto "Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, vencedora dos seguintes itens: Item 01 com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), item 02 com desconto de 14% (quatorze por cento), item 03 com desconto de 22% (vinte e dois por cento), item 04 com desconto de 27,50% (vinte e sete meio por cento) e item 05 com desconto de 14% (quatorze por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 269/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 003/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos, de cozinha e de Lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, conforme especificado no anexo I, que é parte integrante do Edital, por interesse público, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 273/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 003/2023 torna público aos interessados torna público que está dispensando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MESA DE PING PONG, MESA DE PEBOUM E DEMAIS ACESSÓRIOS. PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS E CREAS. Início do recebimento das propostas para o dia 25/05/2023 às 9:00, com término de recebimento de propostas dia 30/05/2023 às 17:00. A Dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br Informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 24 de maio de 2023

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços nº 012/2023-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 049/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Borazo, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 940033/2022/MOR/CAIXA. Contratada: Construtora Cathio Eireli. CNPJ: 16.829.146/0001-84. Valor Contratual: R\$ 1.140.720,85 (um milhão cento e quarenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Inexigibilidade para Credenciamento nº 012/2023. Objeto: Chamamento público de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contrato de Fornecimento de Produto nº 045/2023. Contratada: Associação Comunitária Regional do Guarimim. CNPJ: 78.591.302/0001-79. Valor Contratual: R\$1.248.508,20 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oito reais e vinte centavos). Contrato de Fornecimento de Produto nº 046/2022. Contratada: Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis. CNPJ: 06.146.972/0001-75. Valor Contratual: R\$491.620,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte reais). Contrato de Fornecimento de Produto nº 047/2022. Contratada: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu. CNPJ: 05.261.279/0001-43. Valor Contratual: R\$72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais). Contrato de Fornecimento de Produto nº 048/2022. Contratada: Cooperativa Mista de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Reboças. CNPJ: 35.067.542/0001-66. Valor Contratual: R\$171.167,30 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos). Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO 2686/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, área de 8.252,27 m², DO BAIRRO JARDIM CASTRO II, conforme especificações constantes no memorial descritivo o anexo I deste edital. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 886.916,20 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada. Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de junho de 2023. Abertura: 09:00 horas do dia 15 de junho de 2023. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho - PR, 24 de maio de 2023.

ELAINE CRISTINA CONSOLIN
Diretora Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

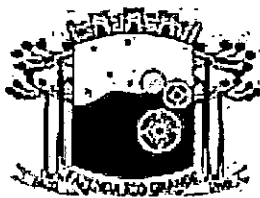
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariava, por Intermediário de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial nº 42/2023, publicado no DOU em 12/05/2023 Pág 277, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariava/PR", no período entre 14 a 17 de setembro de 2023, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de 04 (quatro) shows musicais, contratação onerosa de 01 (um) show musical a se realizar na data 17/09/2023, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram apazadas, sendo a abertura designada para o dia 14 de junho de 2023 às 10h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariava - PR, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Eletrônico: 02/2023

Protocolo Fly nº: 49998/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **02/2023**, com objeto a "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

O lote 01 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 25/05/2023 10:09:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro

Portaria 241/2022